



PORTARIA Nº 32
DE 24/05/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada das resoluções 7/2020 em seu 8º artigo e da 8/2020 em seu 5º artigo;

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas nas dotações abaixo elencadas;

O Presidente do Ciscomcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

Programática: 01.001.10.302.0001.1001. – Aquisição de Equipamento

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
4.4.90.52.00.00	01001	1	Equipamentos e Material Permanente	4.100,00	20.000,00
Total					20.000,00

Programática: 01.015.10.302.0015.2020. – Manutenção Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.0	01001	61	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.635.250,90	1.000.000,00
Total					1.000.000,00



Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

Programática: 01.018.10.302.0018.2024 – Manutenção do Programa T.F.D

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Valor
3.3.90.39.00.0	01001	71	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.758.190,00	1.020.000,00
Total					1.020.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 24 de maio de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.